



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.045/2017

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2.575 de 24 de novembro de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

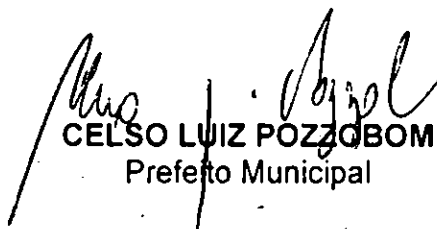
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2.575 de 24 de novembro de 2016 que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as faltas injustificadas da Servidora admitida em 02.05.2002 no cargo de emprego público de Enfermeira, pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129, 143, 148, 149, 155 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 e no artigo 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 11 Novembro 2017
DE Nº 11.114
UMUARAMA 10 11 2017
Walter Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS